

conjugando, e restringendo os actuaes
de maneira que fique em forma de
um Codeço de Porturas de um clado
as circumstancias actuaes, foi esta
indicacio approvada, e forçada Ellic
tor para esta Comissao por os Sr.
Campos Pinto, e Gentil de Ancha-
de, em cuo se avizto nella meo a
Tratar o Sr. Presidente per os Sr.
de quem para e contra se avizto
ta acta em que se avizto se avizto
na em meo Francisco Ferraz
Carvalho Secretario, y se avizto

f. Bento Alberto

Salvador de Moraes por
Antonio Agostinho Gentil de Ancha de
Jose Venancio de Almeida Cunha
João Baptista de Campos Pinto.
Jose P. Almeida Lute Ribeiro

João Antonio de Moraes Lute
João Orlino de Moraes de Moraes
de 1863. Presidencia do Sr. Alberto
Atto aser de manhaem de manhaem se
presentes os Sr. Presidentes Almeida
Cunha - Campos Cunha - Gentil de An-
cha de - Campos Pinto - Oliveira de
me, fulto cligo Lute Ribeiro, fultam-
do non participacao os Sr. Almeida
Lute de Lute Moraes, e Almeida de
non participacao, e avizto de
meo legal o Sr. Presidente de
o Sr.

Explicante

Foi lido e lido e lido e lido, y se

entrando em discussão foi comença a
proceder. O Sr. Presidente disse que
apresente Seção em sua forma do Edital
para posse em Junta publica os Direi-
tor e de camara e municipal e de ali-
dade, e da Freguesia de S. Barbara e
determinando ao Porteiro assim cum-
prir por pelo mesmo apregoado o
Dito do Reino de S. Pedro e de ali-
dade e de ali-idade por termo de
pelo Affes innocencio de Piedade de-
claro pela quantia de 1.580:00, sendo
que fosse impuzado por 1.503:50, sen-
do no Fidejussor o Sr. Gentil de Almeida
de que ambos assignarao e compe-
tente termo, em seguida, e que com
as mesmas formalidades, foi com-
metido, Cabeças, e Freguesias de S. Pedro
e de ali-idade por termo de S. Pedro de S. Pedro
pela quantia de R. 274:00, sendo
no Fidejussor o Sr. Joao Bento de S. Pedro
de que ambos se termo, e assignarao
Cabeças, Reino, e Freguesias de S. Pedro
e de ali-idade por termo de S. Pedro
por Pedro Jesus de Almeida pelo
de R. 22:00, sendo no Fidejussor o Sr.
João Joao Antonio de Oliveira
de S. Pedro, de que tão bem se compe-
tente termo. O Sr. Dito
Nobres seguiu a Suspensão da
Alçada, que lhe foi imposta na Se-
ção de 26 de Dezembro passado, alle-
gando motivos, que a camara
de ali-idade se compe-entende.

